



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

Ata de Registro de Precos Nº 202/2017
 Edital de Pregao (Presencial) Nº 50/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº5444/2017
 Interessado: SMUR

No dia 31/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME, CNPJ 04.996.705/0001-61, com sede na RUA TERRA BOA, VILA EMILIANO PERNETA, PINHAIS ; neste ato representada por PATRICIA WEBER DRUGOS, CPF 024.810.039-42, RG 64824074, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 50/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais para manutenção da sinalização viária horizontal, vertical, semafórica e toponímia, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

| Lote | Sequencia | Item | Descrição | Marca | Qtde | Un. Medida | Vi. unitário | Vi. Total |
|------|-----------|--------|--|-------|------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 40 | 212824 | Placa de Nominação de rua, Toponímia, sem arte gráfica | MM2 | 400 | Unidade | 34,5000 | 13.800,00 |

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 202/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 50/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 31 de julho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro

MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME
 Patricia Weber Drugos